

Índice Regional da Interferência da Indústria do Tabaco



Implementação do artigo
5.3 do Convenção-Quadro
para o Controle do Tabaco
da OMS nos países da
América Latina, 2020

#NoALaInterferenciaTabacalera

STOP.

STOPPING TOBACCO
ORGANIZATIONS & PRODUCTS

 **corporate
accountability**
JOIN THE GLOBAL CAMPAIGN

Resumo Executivo

A América Latina não é só a região mais desigual do planeta, mas também a mais afetada pelo devastador impacto da pandemia de Covid-19, a qual tem repercutido no desenvolvimento, na economia e em todos e cada um dos aspectos de nossa vida. Neste contexto, a indústria do tabaco, além de vender um produto que mata anualmente quase um milhão de pessoas na região das Américas, tem explorado a situação vulnerável em que vivem muitos países por meio de atividades chamada “responsabilidade social empresarial (RSE)”, com o objetivo de se posicionar de forma positiva, além de promover e comercializar novos e emergentes produtos de tabaco (enganando a respeito de seus efeitos danosos para a saúde e focando suas táticas para atrair as populações mais jovens), com o único objetivo de continuar expandindo o seu negócio. A pandemia de Covid-19 torna ainda mais relevante prestar atenção às ações de interferência da indústria do tabaco.

É um fato que existe um conflito fundamental e inconciliável entre os interesses da indústria do tabaco e os interesses das políticas de saúde pública. A Assembléia Geral das Nações Unidas incluiu uma meta específica para fortalecer o controle do tabaco (Meta 3.a) na Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável, posicionando a implementação do [Convenção-Quadro para o Controle do Tabaco](#) (CQCT) como um acelerador chave para o desenvolvimento sustentável. Isso reconhece o tremendo impacto sanitário, social, econômico e ambiental do uso e produção de tabaco em pessoas, famílias, comunidades e países.

O [Índice Regional de Interferência](#) da Indústria do Tabaco para a América Latina oferece uma visão geral da forma em que os países estão aplicando as [Diretrizes para o Artigo 5.3 do CMCT](#), vinculando a proteção das políticas do controle do tabaco contra a interferência da indústria do tabaco.

Este índice, baseado em informação disponível publicamente, cobre nove países da região, entre os quais se encontram Argentina, Brasil, Chile, Colômbia, Costa Rica, Equador, México, Peru e Uruguai. Os países foram classificados (Figura 1) de acordo com a metodologia e os valores proporcionados por grupos da sociedade civil, os quais prepararam seus respectivos índices de país. Quanto mais baixa a pontuação, menor será o índice de interferência, o que reflete uma boa situação para o país. O Índice Regional é parte de um Índice Global que abarca, este ano, 57 países em todo o mundo.

“Hoje, mais do que nunca, temos que compreender a importância fundamental da saúde para o desenvolvimento, para a economia e todos e cada um dos aspectos de nossa vida. Demonstra-se que a Convenção-Quadro da OMS para Controle do Tabaco é um acelerador do desenvolvimento sustentável, e sua aplicação deveria ser parte integrante do processo de recuperação da pandemia da COVID-19”

Adriana Blanco Marquizo.
Chefe da Secretariado da CQCT da OMS

Interferência da Indústria do Tabaco na América Latina

Resumo de resultados



Interferência da indústria do tabaco a um nível geral na América Latina



0 100



Quanto menor a pontuação, maior a classificação.

Ver metodologia de pontuação no Índice Regional.

Resumo de resultados

1. Interferência a indústria no desenvolvimento de políticas para o controle de tabaco.

- No **Brasil, México e Uruguai**, os governos contam com políticas políticas que limitam a participação da indústria do tabaco e não aceitam assistência ou colaboração da indústria na implementação de políticas para o controle do tabaco.
- Na **Argentina**, a indústria do tabaco não está habilitada a formar parte das discussões de políticas para o controle do tabaco. Entretanto, tem interferido através de ações de lobby.
- Na **Costa Rica e Equador**, a indústria do tabaco tem interferido através de instituições governamentais fora do setor de saúde. No Chile, Colômbia e Peru, não há regulamentação que proíba a participação da indústria na mesa em que são discutidas políticas de saúde pública relacionadas ao controle do tabaco.

2. A indústria do tabaco atrai os altos funcionários através das chamadas atividades de RSE

- No **Uruguai** são proibidas as atividades de RSE.
- No **Peru**, no período analisado para este índice, não foram registradas atividades de RSE, entretanto, não está proibido por lei. No México e Brasil há evidência de atividades de RSE desenvolvidas principalmente nas regiões de produção de tabaco.
- Na **Argentina, Colômbia, Costa Rica e Equador**, os governos aceitam ou apoiam atividades da indústria, com a participação de altos funcionários do governo, particularmente de setores não relacionados com a saúde.

3. Benefícios proporcionados à indústria do tabaco (incentivos ou subsídios).

- No **Brasil, Costa Rica e México** não foi encontrada evidência de que os governos cedessem a pedidos da indústria para atrasar a implementação de alguma lei relacionada ao controle do tabaco.
- No **Peru e Uruguai**, os governos não concedem,

no geral, incentivos à indústria. Entretanto, no Peru, durante a pandemia de COVID-19, o Plano de Reativação Econômica autorizou na Fase 2 a elaboração de produtos de tabaco.

- Na **Argentina, Chile e Colômbia** são cedidos privilégios como incentivos fiscais, concessões fiscais ou acordos comerciais que favorecem a indústria. Graças ao lobby da indústria ou seus aliados, estes Estados já decidiram adiar, em algumas ocasiões, a aprovação de leis ou atrasar a implementação das mesmas. No Equador, não foi encontrada evidência de que o governo conceda privilégios ou incentivos relevantes que tenham relação com impostos, comércio, agricultura, investimentos ou outros.

4. Os governos interagem desnecessariamente com a indústria do tabaco.

- No **Uruguai**, o governo só se reúne com a indústria quando é estritamente necessário por temas de regulamentação e na presença da sociedade civil.
- No **Peru**, o governo não aceita assistência da indústria para a aplicação, como realizar batidas policiais contra o contrabando de tabaco ou fazer cumprir políticas antifumo, incluída a contribuição financeira para essas atividades.
- Na **Argentina, Brasil, Colômbia e Equador**, a indústria do tabaco interfere nas medidas do governo e/ou tem formado alianças ou acordos, particularmente em temas relacionados ao comércio ilícito.
- No **México**, o presidente da Comissão de Saúde do Senado da República participou de eventos financiados pela indústria e falou a seu favor como fonte de investimento e emprego. No Chile e Costa Rica é limitada a participação de altos funcionários em eventos da indústria.

5. A falta de transparência facilita a interferência da indústria.

- No **Peru**, o governo divulgou publicamente a reunião que realizou com a indústria do tabaco. A sociedade civil participou dessa reunião.
- No **Chile**, o governo conta com uma lei e transparência.
- No **Brasil**, os membros do governo têm uma agenda pública, mas os detalhes destas reuniões nem sempre estão disponíveis para o público.
- No **México**, a Secretaria de Saúde grava em vídeo qualquer reunião com a indústria do tabaco. O Senado registra os lobistas de grupos de pressão, as empresas e organizações devem expressar seus interesses e a quem representam.
- No **Uruguai**, o presidente e os funcionários do Ministério de Saúde Pública não se reúnem com a indústria do tabaco. Entretanto, isto poderia ser diferente no caso de outros órgãos do Estado.
- Na **Argentina, Costa Rica, Equador e Colômbia**, os governos não dispõem de regulamentações que apliquem especificamente à divulgação de reuniões e interações com a indústria do tabaco.

6. Funcionários de gobierno retirados trabajando para la industria tabacalera representan un grave conflicto de interés.

- Na maioria dos países foi encontrada evidência de que altos funcionários do governo estão ligados à indústria do tabaco e que ex-funcionários da indústria assumem cargos no governo.
- Na **Costa Rica, Peru** e Uruguai são proibidas doações da indústria do tabaco a partidos políticos ou campanhas políticas. No **Brasil** e Colômbia são proibidas as doações de pessoas jurídicas, mas é permitido que pessoas façam doações a candidatos presidenciais.
- Na **Argentina, Chile, Equador** e México, os governos não proíbem as doações a partidos políticos, nem exigem uma declaração dessas doações.

7. Medidas preventivas para proteger o governo da interferência da indústria do tabaco.

- No **Brasil**, devido à colaboração multissetorial, está sendo fortalecido um sistema de monitoramento para identificar as atividades da indústria do tabaco.
- Na maioria dos países, os governos, no seu conjunto, não tem adotado códigos de ética que protejam explicitamente as políticas contra os interesses da indústria do tabaco.

8. Dado que este relatório é lançado em meio à crise de Covid-19, é pertinente mencionar o aumento significativo da interferência da indústria do tabaco.

- Por um lado, através das chamadas atividades de RSE. Por outro, a indústria tem promovido agressivamente novos e emergentes produtos de tabaco, os chamados dispositivos eletrônicos para fumar (cigarros eletrônicos e produtos de tabaco aquecido). Isto representa novos desafios para os governos da América Latina.

Recomendações

Os governos podem deter a interferência da indústria do tabaco. Quanto mais rápido atuarem na implementação da Convenção Quadro para o Controle do Tabaco na sua integralidade (e ratificá-lo no caso dos que ainda não o fizeram) e usarem as Diretrizes para a aplicação do Art. 5.3 da CQCT melhor poderão avançar no controle do tabaco e alcançar os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável. As seguintes ações, entre outras que se encontram no [Índice Regional](#), se fazem ainda mais relevantes no contexto atual da pandemia de Covid-19.

No nível de comunicação, governança e regulamentação

1 - **Comunicação.** Sensibilizar todos os setores do governo sobre a obrigação de proteger as políticas de controle de tabaco e o que podem fazer para neutralizar a interferência da indústria.

2 - **Governança/regulação do governo.** Desenvolver uma política que exija a todos os setores do governo o seguinte: Rejeitar alianças ou acordos com a indústria do tabaco. Limitar a interação com a indústria do tabaco a menos que seja estritamente necessária para uma regulamentação eficaz. Garantir a transparência nas operações e ações do governo e da indústria do tabaco, especialmente nas interações, comunicações e contatos entre elas; as quais devem estar disponíveis para o público. Adotar um código de conduta que proteja os funcionários da influência da indústria. Podem ser integradas as recomendações das Diretrizes do Art. 5.3 do CMCT nas leis ou códigos de conduta existentes.

3 - **Regulamentação da indústria.** Elaborar políticas claras sobre a informação que é requisitada da indústria, a forma e frequência em que é apresentada, o organismo que revisa a informação apresentada e as sanções estabelecidas pelo descumprimento. Desnormalizar ou proibir as chamadas atividades de RSE, e eliminar os incentivos ou subsídios à indústria do tabaco, incluído um tratamento tributário preferencial, inclusive se é aplicado às empresas em geral.

Desafios para a agenda sobre o controle do tabaco

4 - **Fazer acompanhamento sistemático e reportar** as atividades da indústria do tabaco. A participação da sociedade civil é essencial no monitoramento.

5 - **Promover a cooperação nacional e internacional** para melhorar a aplicação do Artigo 5.3 em relação com os artigos 6 (aumento de impostos), 13 (publicidade, promoção e patrocínio) e 19 (responsabilidade) entre outros, com o fim de reduzir a ingerência da indústria do tabaco nas políticas de controle do tabaco.

6 - **Cooperar em escala internacional e estabelecer alianças com outras agendas**, como as econômicas e comerciais, de desenvolvimento, acadêmicas, meio ambiente e direitos humanos.

7 - A Argentina é o único país na região da América Latina que ainda não ratificou a CQCT, razão pela qual não é Parte no Tratado. **A ratificação da CQCT é uma dívida pendente com a saúde pública na Argentina, portanto o Estado argentino deve promover que o país seja Parte.**

8 - É necessário que os países que ainda não ratificaram o [Protocolo para a eliminação do comércio ilícito de produtos de tabaco](#) façam isso logo e protejam sua implementação da interferência da indústria do tabaco.

Índice Regional de Interferência da Indústria do Tabaco, uma pesquisa global sobre a proteção das políticas de saúde pública ante a interferência da indústria e como os governos implementam medidas para contê-la. O Índice foi iniciado pela Aliança para o Controle do Tabaco do Sudeste Asiático (SEATCA) como um relatório regional. Com o apoio da iniciativa STOP - Stopping Tobacco Organization and Product - da Bloomberg Philanthropies, agora é parte de uma publicação global do Centro para o Bom Governo no Controle do Tabaco (GGTC) da Universidade Thammasat. Página web: <https://exposetobacco.org/>

Entre em contato: Se o leitor tem informação que possa fortalecer este relatório, entre em contato: tobacco@corporateaccountability.org

Coordenador
Corporate Accountability

Autores
Laura Salgado
Daniel Dorado
Jaime Arcila

Forma de citação sugerida:
L. Salgado, D. Dorado, J. Arcila. Índice Regional de Interferência de la Industria Tabacalera: Implementación del Artículo 5.3 del Convenio Marco de la OMS para el Control del Tabaco en países de América Latina, 2020. Corporate Accountability.

Sobre Corporate Accountability
(www.corporateaccountability.org)

É uma organização não governamental que impede que as empresas transnacionais devastem a democracia, violem direitos humanos e destrua nosso planeta.

Sobre organizações STOP-Parar Organizações e Produtos de Tabaco (<https://exposetobacco.org/>)

É um órgão de controle da indústria do tabaco no nível mundial e uma parceria entre o Grupo de Pesquisa sobre Controle de Tabaco (TCRG) da Universidade de Bath, o Centro Mundial para a Boa Governança no Controle de Tabaco (GGTC), The Unión e Vital Strategies. É financiado por Bloomberg Philanthropies.

Colaboradores

Argentina: Fundación Interamericana del Corazón (FIC Argentina). Brasil: ACT Promoção da Saúde (ACT). Chile: Alianza ENT Chile. Colombia: Red Papaz; Costa Rica: Red Nacional Antitabaco de Costa Rica (RENATA). Ecuador: Fundación Ecuatoriana de Salud Respiratoria (FESAR), Corporate Accountability-Oficina para América Latina. México: Salud Justa Mx. Perú: Comisión Nacional Permanente de Lucha Antitabáquica (COLAT). Uruguay: Centro de Investigación para la Epidemia del Tabaquismo (CIET) y Sociedad Uruguaya de Tabacología (SUT).

Colaboradores



Índice Regional da Interferência da Indústria do Tabaco



Implementação do artigo 5.3 do Convenção-Quadro para
o Controle do Tabaco da OMS nos países da América Latina, 2020



STOPPING TOBACCO
ORGANIZATIONS & PRODUCTS

